



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 289, DE 02 DE MAIO DE 2018.

“Nomeia Comissão Especial destinada a organizar e coordenar a realização do Festival Náutico para o ano de 2018”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial destinada a organizar e coordenar a realização do Festival Náutico para o ano de 2018, em Alto Araguaia – MT, que será constituída pelos seguintes membros:

- I – Reulliner da Silva Rodrigues – Assessor Superior
- II – Paula Regina Niedermeier Fraga – Secretária Municipal de Educação.
- III – Herasmo Borges de Oliveira – Instrutor de Atividades Físicas.
- IV – Telles Lincoln Rezende Pimentel – Secretário Municipal de Finanças
- V – Sergio Wisley Soares – Diretor de Administração da Frota.
- VI – Welton Vilela Cardoso – Chefe de Gabinete
- VII - Fabrício Cervo – Presidente do Conselho Municipal do Turismo.

Art. 2º A Comissão ora nomeada deverá iniciar os seus trabalhos imediatamente, buscando planejar, organizar, coordenar e executar todas as ações necessárias à realização do evento, submetendo à aprovação prévia do Prefeito Municipal os projetos, planilhas de custos e providências a serem adotadas para consecução de seus objetivos.

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:

I – Tratar de todos os assuntos relativos a organização do Festival, tais como:

- a) Definição do local e forma de utilização do espaço a ser utilizado para as atividades do Festival;
- b) Formalizar e requerer todas as autorizações e licenças para realização do festival e suas atividades junto às autoridades competentes;
- c) Requisitar força policial, equipe de bombeiros e outras para fazer a segurança no local nos dias e horários de atividade;
- d) Tomar todas as providências no sentido de trazer total segurança e conforto aos visitantes;
- e) Definir o local de instalação de palco para shows, barracas comerciais, banheiros e outras instalações afins;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

- f) Definir critérios de vendas de bebidas alcoólicas e prática de jogos de azar, visando proteger o menor, com base em orientação do conselho tutelar;
- g) Locar as barracas, receber os aluguéis e administrar os recursos que forem ingressados nos cofres da Comissão;
- h) Prestar contas dos recursos recebidos e da forma como foram utilizados na organização, devendo apresentar balancete das receitas e despesas e no caso destas últimas, acompanhado dos comprovantes adequados;
- i) Requisitar junta a Prefeitura Municipal, pessoal e equipamentos necessários a adequada organização do evento;
- j) Responder a todas as indagações das pessoas que vão trabalhar na organização do evento, bem como dos locadores de espaço;
- k) Prestar toda e qualquer informação solicitada pela Prefeitura, através do Prefeito Municipal ou de preposto, sobre o andamento dos trabalhos;
- l) Resolver todas as questões, dentro de sua competência, inerentes a realização do evento;
- m) Cumprir com zelo e proficiência as atribuições elencadas nesta Portaria.

Art. 4º Qualquer situação que não possa ser resolvida pela Comissão, em razão dos limites de sua competência, deverá ser imediatamente participada ao Prefeito Municipal ou Secretário Municipal de Administração, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 02 de maio de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal